



Disponibilizado no D.E.: 14/06/2023  
Prazo do edital: 07/07/2023  
Prazo de citação/intimação: 28/07/2023

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**1ª Vara Cível da Comarca de Rio Grande**

Rua Apody dos Reis, 16, 6º andar, Sala 621 - Bairro: Cohab IV - CEP: 96214-264 - Fone: (53) 3036 8300 -  
Email: friograndlvciv@tjrs.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5012306-16.2022.8.21.0023/RS**

**AUTOR:** ASSOCIACAO DE CARIDADE SANTA CASA DE RIO GRANDE

**RÉU:** OS MESMOS

**Local:** Rio Grande

**Data:** 13/06/2023

**EDITAL Nº 10040150118**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO ART. 36 DA LEI 11.101/2005

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO GRANDE/RS.

NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA.

PROCESSO: 5012306- 16.2022.8.21.0023.

AUTOR: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE.

OBJETO: CONVOCAR TODOS OS CREDORES E INTERESSADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, A SE REALIZAR, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NO DIA 19 DE JULHO DE 2023, ÀS 14 HORAS, DESDE QUE HAJA PRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE, COMPUTADOS PELO VALOR; E, CASO NÃO HAJA QUÓRUM NESTA OCASIÃO, FICAM, DESDE JÁ, CONVOCADOS PARA A REFERIDA ASSEMBLEIA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2023, TAMBÉM ÀS 14 HORAS. A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SERÁ REALIZADA DE MODO PRESENCIAL, NO AUDITÓRIO DA CCMAR (CENTRO DE CONVÍVIO DOS MENINOS DO MAR), LOCALIZADO NA RUA VISCONDE DE PARANAGUÁ, 24, CENTRO, RIO GRANDE/RS, CEP 96200-190. APENAS OS CREDORES DEVIDAMENTE CREDENCIADOS PODERÃO VOTAR NO CONCLAVE. A ASSEMBLEIA TEM COMO ORDEM DO DIA A DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELA DEVEDORA E EVENTUAL CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE CREDORES. A CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PODE SER CONSULTADA NOS AUTOS DO PROCESSO (EVENTO 112), NA PÁGINA DO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DEDICADO A ESTE PROCESSO

**5012306-16.2022.8.21.0023**

**10040150118 .V2**



Disponibilizado no D.E.: 14/06/2023  
Prazo do edital: 07/07/2023  
Prazo de citação/intimação: 28/07/2023

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**1ª Vara Cível da Comarca de Rio Grande**

(<https://scalzilli.com.br/recuperacoes-judiciais-processo?c=29>), OU MEDIANTE SOLICITAÇÃO POR E-MAIL ([rj.santacasariogrande@scalzilli.com.br](mailto:rj.santacasariogrande@scalzilli.com.br)). OS CREDORES QUE SERÃO REPRESENTADOS NA SOLENIDADE POR PROCURADOR OU REPRESENTANTE LEGAL DEVERÃO ENCAMINHAR À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DOCUMENTOS QUE COMPROVEM OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO (PROCURAÇÃO, CONTRATO/ESTATUTO SOCIAL, ETC.). OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS OBSERVANDO O PRAZO LIMITE DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA PARA O E-MAIL [rj.santacasariogrande@scalzilli.com.br](mailto:rj.santacasariogrande@scalzilli.com.br). NO MESMO E-MAIL, DEVERÁ SER INDICADO O ENDEREÇO DE E-MAIL E NOME DO REPRESENTANTE/PROCURADOR QUE PARTICIPARÁ DO CONCLAVE. NOS DIAS DA ASSEMBLEIA O LOCAL ESTARÁ DISPONÍVEL PARA ACESSO E CREDENCIAMENTO DOS CREDORES A PARTIR DAS 13 HORAS, SENDO QUE OS CREDORES DEVERÃO OBSERVAR A REGRA CONTIDA NO ART. 37 DA LEI 11.101/2005, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL E/OU CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO SOCIAL PARA A AFERIÇÃO DA LEGITIMIDADE DO VOTO, BEM COMO O PRAZO LIMITE DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTERIORES À ASSEMBLEIA PARA A APRESENTAÇÃO À EQUIPE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DA DOCUMENTAÇÃO EM CASO DE MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL, CONFORME REFERIDO ANTERIORMENTE. EM CASO DE SINDICATO, EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ANTES DA ASSEMBLEIA, DEVERÁ SER APRESENTADA A RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS QUE PRETENDE REPRESENTAR, SENDO QUE O TRABALHADOR QUE CONSTE DA RELAÇÃO DE MAIS DE UM SINDICATO DEVERÁ ESCLARECER, ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA ASSEMBLEIA, QUAL SINDICATO O REPRESENTA, SOB PENA DE NÃO SER REPRESENTADO EM ASSEMBLEIA POR NENHUM DELES. A PARTICIPAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES ESTARÁ CONDICIONADA AO CREDENCIAMENTO E COMPARECIMENTO DO CREDOR NOS DIAS DA SOLENIDADE, NÃO SENDO COMPUTADOS OS VOTOS PROFERIDOS POR PARTICIPANTES EM SITUAÇÃO DIVERSA. NÃO SERÃO ACEITOS VOTOS POR E-MAIL, TELEFONE OU OUTRA MODALIDADE. NO MOMENTO DA VOTAÇÃO, TODOS OS CREDORES DEVIDAMENTE HABILITADOS SERÃO NOMINALMENTE CHAMADOS PELA EQUIPE TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL PARA QUE PROFIRAM SEU VOTO. O VOTO SERÁ PROFERIDO DE FORMA ORAL. OS PARTICIPANTES QUE DESEJAREM A INCLUSÃO DE CONSIDERAÇÕES E RESSALVAS AO CORPO DA ATA DEVERÃO DISPONIBILIZAR O CONTEÚDO PREVIAMENTE ATRAVÉS DO E-MAIL [rj.santacasariogrande@scalzilli.com.br](mailto:rj.santacasariogrande@scalzilli.com.br). EM CASO DE INTERRUPTÃO DOS TRABALHOS POR PROBLEMAS TÉCNICOS, DA



Disponibilizado no D.E.: 14/06/2023  
Prazo do edital: 07/07/2023  
Prazo de citação/intimação: 28/07/2023

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**1ª Vara Cível da Comarca de Rio Grande**

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL OU DA RECUPERANDA E/OU SEUS PROCURADORES, A ASSEMBLEIA SERÁ RETOMADA EXATAMENTE DO MOMENTO EM QUE INTERROMPIDA E COM OS MESMOS PARTICIPANTES QUE CONSTAVAM DA LISTA DA PRESENÇA DO CONCLAVE INTERROMPIDO. RIO GRANDE, 22 DE MAIO DE 2023. JUÍZA DE DIREITO DRA. CAROLINA GRANZOTTO.

---

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO NUNES LUDTKE, Diretor de Secretaria**, em 13/6/2023, às 16:49:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10040150118v2** e o código CRC **fb3eae3**.

---

**5012306-16.2022.8.21.0023**

**10040150118 .V2**